

1.3 — Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, ao abrigo dos n.ºs 2 do artigo 79.º e 1 do artigo 205.º, até aos montantes delegados nas alíneas anteriores;

2 — Ficam autorizadas as delegações e subdelegações de competências referidas nos números anteriores, salvo quando a lei ou o subdelegante disponham em contrário;

3 — Ratifico todos os actos praticados pelo engenheiro Hipólito António Pinto Ponce de Leão, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde a data do presente despacho até à sua publicação.

10 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Despacho n.º 16 828/2007

Pelo despacho n.º 14 403-H/2005 (2.ª série), de 31 de Maio, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da variante à EN 9 na Abuxarda-Cascais.

No entanto, não se tornou possível dar por concluídos os processos de expropriação antes de ocorrer a caducidade da declaração de utilidade pública.

Considerando o interesse nacional que reveste a construção daquele empreendimento, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a renovação da declaração de utilidade pública constante do referido despacho SEAOPC n.º 14403-H/2005 (2.ª série), de 31 de Maio, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

10 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1477/2007

Por deliberação de 29 de Junho de 2007 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Luís Miguel Marques Escalreira Pinto, técnico estagiário, da carreira de técnico experimentador, da área funcional de apoio técnico a ciência e tecnologia, em regime de comissão de serviço extraordinária, foi nomeado definitivamente técnico de 2.ª classe, da mesma carreira e área funcional, escalão 1, índice 295, com efeitos a 22 de Junho de 2007, considerando-se exonerado do lugar de técnico profissional especialista, com efeitos a partir da mesma data.

4 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Moraes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 1478/2007

Por deliberação de 23 de Abril de 2007 do conselho directivo da ARS do Centro, I. P., foi Maria de Lurdes Coelho Nunes Farinha, assistente administrativa do Centro de Saúde da Sertã, nomeada chefe de secção em regime de substituição.

Pelo mesmo despacho foi dada como finda a nomeação em regime de substituição como chefe de secção da assistente administrativa especialista Maria da Conceição Santos Ferreira Cardoso Martins, com efeitos a 1 de Agosto de 2006, por não exercer as referidas funções desde aquela data.

5 de Julho de 2007. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Despacho (extracto) n.º 16 829/2007

Por despacho 15 de Janeiro de 2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, foi Anabela Curado e Silva Rodrigues nomeada assistente eventual de clínica geral e familiar e colocada em vaga carenciada no Centro de Saúde da Sertã, com efeitos a 22 de Janeiro de 2007.

5 de Julho de 2007. — A Coordenadora, *Ana Maria Galdes Correia*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 13 847/2007

Por deliberação de 4 de Julho de 2007 do conselho de administração deste Hospital, Cidália Maria Martins Cavaco, enfermeira graduada do quadro deste Hospital, foi integrada no escalão 4, índice 165, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, por lhe ter sido cometida a formação em serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 de Julho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Deliberação (extracto) n.º 1479/2007

Nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, foram designados adjuntos:

Da direcção clínica:

Dr. Carlos Eduardo Machado Palma Azedo.
Dr. Joaquim José Raposo Alves Ferreira.

Do enfermeiro-director:

Enfermeiro especialista Vítor Manuel Figueiredo Lopes.
Enfermeira especialista Maria Lina Cardoso Trindade.

6 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1480/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 6 de Junho de 2007, foi autorizada a transferência de Aníbal Oliveira André, encarregado de sector do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Norte, para o quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Deliberação (extracto) n.º 1481/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 7 de Novembro de 2006, foi autorizada a exoneração à enfermeira do quadro de pessoal deste Hospital Andrea Raquel Melo Oliveira, com efeitos legais a partir do dia 11 de Dezembro de 2006.

7 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13 848/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, na sua redacção actual, publica-se, em anexo, a lista dos medicamentos excluídos de comparticipação a pedido do titular da autorização de introdução no mercado.

4 de Junho de 2007. — Pelo Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular da AIM	Grupo F-T	Número de registo	Data do despacho do SES	Dia 0
Ácido alendrónico	Comprimido	70 mg	Ácido Alendrónico Teva 70 mg comprimidos.	4 unidades	Teva Pharma — Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	9.6.2	5480280	27-4-2007	15-5-2007
Clonixina	Cápsula	300 mg	Clonix	40 unidades	Janssen-Cilag Farmacêutica, L. ^{da}	2.10	9479519	27-4-2007	16-5-2007
Rabeprazol	Comprimido gastrorresistente.	10 mg	Pariet	28 unidades	Janssen-Cilag Farmacêutica, L. ^{da}	6.2.2.3	2880383	27-4-2007	16-5-2007
Rabeprazol	Comprimido gastrorresistente.	20 mg	Pariet	28 unidades	Janssen-Cilag Farmacêutica, L. ^{da}	6.2.2.3	2881183	27-4-2007	16-5-2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Despacho n.º 16 830/2007

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretária da direcção a assistente administrativa especialista do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação Sandra Maria Domingos da Conceição Sabino.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Maio de 2006.

26 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Despacho n.º 16 831/2007

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretária da direcção a assistente administrativa especialista do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação Júlia Augusta Ramos Grilo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 2 de Maio de 2006.

26 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel Antunes Capucha*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 16 832/2007

De acordo com o n.º 2 do artigo 6.º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com o Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, conjugado com o despacho n.º 2669/2007 (2.ª série), de 26 de Janeiro, do Secretário de Estado da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Fevereiro de 2007, e tendo em consideração o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Novembro, determino o seguinte:

1 — Delego e subdelego nos coordenadores educativos das áreas educativas de Aveiro, mestre Helena Maria de Oliveira Dias Libório, de Castelo Branco, licenciada Maria Laurinda Martins Pires Sanches, de Coimbra, licenciado Manuel Ernesto Rodrigues Paiva, da Guarda, licenciado António Dias Maximino, de Leiria, mestre José Correia Lopes, e de Viseu, licenciado Adelino Pereira do Aído, a competência para, de acordo com as orientações definidas, praticar os seguintes actos:

1 — Área pedagógica:

1.1 — Autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 301/93, de 31 de Agosto, o adiamento da 1.ª matrícula no 1.º ciclo do ensino básico com base em critérios e procedimentos definidos por esta DRE;

1.2 — Autorizar a alteração do regime normal de funcionamento das escolas do 1.º ciclo do ensino básico em casos excepcionais não contemplados nos n.ºs 4.2 e 4.2.1 do despacho conjunto n.º 373/2002, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 13 765/2004 (2.ª série);

1.3 — Decidir, para os estabelecimentos de ensino da rede pública, os casos de constituição de turmas ou de desdobramento em turmas com um número de alunos inferior ou superior ao legalmente previsto nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, nos termos definidos no despacho conjunto n.º 373/2002, na redacção dada pelo despacho n.º 13 765/2004 (2.ª série);

1.4 — Autorizar a constituição dos grupos de educação pré-escolar em desconformidade com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho;

1.5 — Autorizar a integração de alunos em turmas que tenham como professor um familiar do aluno;

1.6 — Emitir certificados e diplomas respeitantes aos cursos de ensino recorrente e da educação extra-escolar;

1.7 — Analisar e decidir sobre pedidos de avaliação final no ensino recorrente fora da época normal;

1.8 — Desenvolver acções necessárias ao ingresso no ensino superior, procedendo, nomeadamente, à inscrição de candidatos e afixação de resultados;